



## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

### 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

**Nº do Termo de Referência: 053/2024**

**Órgão:** Prefeitura de Salto Veloso

**Área solicitante:** Secretaria de Educação

### 2 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de roupas de cama para unidade escolar da Secretaria Municipal de Educação.

**2.1** O serviço objeto desta contratação é caracterizado **como comum**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar 015.

#### **2.2 Quantitativos estimados:**

Estima-se a compra de 850 (Oitocentos e cinquenta) unidades de roupas de cama.

#### **2.3 Prazo do contrato:**

O contrato terá vigência de um mês, contados a partir da entrega, nos termos do artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária perante a obrigatoriedade de reposição de roupas de cama entre cada etapa de período em tempo integral, sendo que todos os itens devem passar pelo processo de limpeza, diante disso, e do processo diário de limpeza acarretasse em desgaste e fragmentação reduzindo assim o tempo de vida útil destes tecidos, necessitando desta forma de itens de reposição, bem como houve o aumento da demanda de atendimento de novas vagas de período em tempo integral.



**3.1** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 057/2024 anexo a este termo de referência.

**3.2** O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual da Secretaria de Educação.

**3.3 Enquadramento da contratação:**

A contratação **fundamenta-se no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, demais normas internas e externas e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

**4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnicos Preliminares, anexo a este Termo de Referência.

**5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

**5.1** O requisitos da contratação encontram-se pormenorizada em tópico específico do Estudos Técnicos Preliminares, anexo a este Termo de Referência.

**6- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

6.1. O prazo de entrega do material será definido nos termos da Solicitação de Fornecimento, emitidos após a formalização da contratação;

6.2. Os materiais serão entregues no endereço na Rua Joinvile, Bairro Escolar, local onde encontra-se a nova unidade escolar.

6.4. Para a perfeita execução dos serviços, a CONTRATADA deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para atender todas as condições deste instrumento.



6.5. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (Doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

## **7- MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO:**

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.4 A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato.

7.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.7 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa em relatório específico.

7.8 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente de contratação.

7.9 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



## 8- CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A execução do objeto será medida através do quantitativo de itens entregues, para fins de acompanhamento da execução contratual e pagamento à contratada.

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará tabela, para aferição da qualidade da prestação do fornecimento.

8.2 Durante a execução contratual, o fiscal deverá monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

8.3 À CONTRATADA será permitido apresentar justificativa para a prestação do fornecimento com menor nível de conformidade, a qual poderá ser aceita pelo fiscal, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

8.4. A cada relatório circunstanciado ou fatura ou nota fiscal, para fins de pagamento, corresponderá aplicação individualizada da aferição da qualidade da prestação do fornecimento ou serviço;

8.5 O fornecimento será **recebido definitivamente** no prazo de 30 (Trinta) dias, contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do fornecimento.

8.6 Após comunicação do gestor do contrato e no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar fatura ou nota fiscal devidamente discriminada, em nome da Prefeitura Municipal de Salto Veloso, acompanhada das respectivas comprovações de regularidade perante a Receita Federal (e INSS) e FGTS.

8.6.1 A Nota Fiscal deve corresponder ao objeto recebido e respectivos valores e quantitativos apurados pela fiscalização.

8.7 O pagamento à CONTRATADA será efetuado após o recebimento definitivo do material, em moeda nacional, no prazo de até 10 (Dez) dias corridos a contar da



Liquidação da Nota Fiscal, por meio de depósito em conta-corrente, mediante Ordem Bancária.

## 9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 9.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa eletrônica.

### 9.2 Exigências de habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1. Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

### 9.3 Qualificação Econômico-Financeira

9.3.1 Para fins de qualificação econômico-financeira, deverá ser observado os requisitos exigidos no Aviso de Dispensa de Licitação.

### 9.4 Qualificação Técnica

9.4.1 Não serão necessários documentos para a comprovação da qualificação técnica.

## 10- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preço unitário e total, em moeda nacional, já consideradas as despesas dos tributos e demais custos que incidam direta ou indiretamente na execução do OBJETO, conforme tabela abaixo:

BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS					
Item	Descrição detalhada	Unid	Qtd	R\$ Unit.	Preço Total
1	Lençol de berço com elástico medidas aproximada 0,70 x 1,30m 100% algodão	Und	200	22,80	4.560,00



2	Sobre lençol de berço medidas aproximada 0,90 x 1,50m 100% algodão	Und	100	22,80	2.280,00
3	Fronha para travesseiro (0,50 x 0,70m) algodão e polister	Und	150	12,80	1.920,00
4	Lençol de baixo de solteiro com elástico medidas aproximadas 0,88 x 1,88m 100% poliéster	Und	100	29,80	2.980,00
5	Sobre lençol de solteiro medidas aproximadas 1,50 x 2,20m 100% poliéster	Und	100	29,80	2.980,00
6	Edredom para berço medidas aproximadas 0,85 x 1,30m 100% algodão	Und	100	52,80	5.280,00
7	Edredom de solteiro medidas aproximadas 1,40 x 2,10m 100% poliéster ou algodão	Und	100	94,80	9.480,00
<b>TOTAL</b>					<b>29.480,00</b>

9.2. O valor estimado da contratação é de R\$ **29.480,00**.

## 11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do Município de Salto Veloso mediante a seguinte dotação:

02 Chefia do executivo

004 secretaria municipal de educação

2040 Manutenção das atividades do ensino fundamental

3390 Aplicações diretas

1101 Receitas de impostos e transferência de impostos

Salto Veloso, 15 de Maio de 2024.

**JOSIAS PAULO PASIN**  
Secretário Municipal de Educação